

**B O L E T I M**

# MUNICIPAL

*CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ*



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 155/2024: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

Pág. 02

#### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria [Proc. n.º 258/12DIV].

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 02

**- CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 155/2024**

Assunto: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL),

*DELEGO* no **Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira**, Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município e participar na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E COMEMORATIVA DOS 30 ANOS DA ADERES, cuja reunião esta agendada para o dia **17 de dezembro de 2024**, pelas 18h00m, e que realizar-se-á em Unhais da Serra, no edifício do Mercado, na Rua Dr. Amândio Martins Leitão.

Covilhã e Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,  
Presidente da Câmara

João n.ºs 1, 3, 5 e 7 e Calçada das Pontes n.ºs 35, 37, 39 e 41, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, para estarem presentes no dia **04/02/2025**, pelas **9H30m**, nas moradas dos prédios/edificações referidos e aos quais deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético dos mesmos, face ao estado de deterioração em que se encontram, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE<sup>1</sup>, poderão os(as) proprietários(as) dos referidos prédios/edificações, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Aleita-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE<sup>1</sup>.

O processo, registado com o **n.º 258/12DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 07 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**EDITAL**

**Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, toma público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE<sup>1</sup>, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA<sup>2</sup>, e em cumprimento do despacho<sup>3</sup> do Chefe da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal proferido em 06/01/2025, que ficam convocados(as) os(as) proprietários(as) dos prédios/edificações sítos em Rua de São

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

3 Competência conferida por despacho do Presidente da Câmara. n.º 133/2024, de 21/10

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),**  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2025/01/06	DES	DEFERIDO	5474/24	2024/10/09	260/16	DIOCESE DA GUARDA	RUA DOS CASTROS, N.º 22 - PENHAS DA SAÚDE AVERBAMENTO - TÉCNICO AUTOR DO PROJETO CORTES DO MEIO	Averbamento de substituição do técnico autor do projeto de águas pluviais.
2025/01/06	DES	DEFERIDO	5475/24	2024/10/09	260/16	DIOCESE DA GUARDA	RUA DOS CASTROS, N.º 22 - PENHAS DA SAÚDE AVERBAMENTO - TÉCNICO AUTOR DO PROJETO CORTES DO MEIO	Averbamento do técnico autor do projeto de estabilidade.
2025/01/06	DES	DEFERIDO	7064/24	2024/12/26	108/23	ANTÓNIO JOSÉ BARATA FERREIRA FRANCO	QUINTA DOS LAGOEIROS FORMULÁRIO N.º WSA6786 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - Notificação.



pressreader™

## acesso gratuito

+ de **7.000** jornais e revistas de todo o mundo

+ de **150** países em + de **60** línguas download para **leitura offline**



**TORNE-SE LEITOR**  
da Biblioteca Municipal da Covilhã

→ **ACEDA**  
através do catálogo online da BMC

**ENTRE**  
com as credenciais de Utilizador e Password

**CLIQUE**  
no ícone do PressReader



O acesso é gratuito para os leitores das Bibliotecas da RIBBSE

+ **INFORMAÇÕES** 275 330 660 | [biblioteca@cm-covilha.pt](mailto:biblioteca@cm-covilha.pt)

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.